



Memorando 2- 15.330/2026

De: Luiza B. - SAAE-QAGUA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2026 às 11:09:12

Setores (CC):

SAAE-COMPRAS

Setores envolvidos:

SAAE-1DE, SAAE-GC, SAAE-1PROC, SAAE-QAGUA, SAAE-COMPRAS, SAAE-8RHIDR

Falta de fornecimento de ácido fluossilícico

Prezados,

Solicito a aquisição emergencial de 2.400 kg de ácido fluossilícico, destinado à manutenção do processo de fluoretação da água distribuída pelo SAAE, em razão da atual situação de indisponibilidade do produto no mercado, associada ao risco iminente de esgotamento do estoque disponível e de comprometimento da continuidade do serviço público de abastecimento de água.

A presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, por dispensa de licitação, nos casos de emergência em que caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. O referido dispositivo estabelece, ainda, que a contratação deve se restringir aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

No caso em questão, verifica-se situação excepcional decorrente da indisponibilidade de ácido fluossilícico no mercado, condição que vem sendo comunicada ao SAAE pelo fornecedor contratado desde junho de 2026. A última entrega do produto ocorreu em 25/06/2026 e, desde então, vêm sendo relatadas dificuldades para obtenção e fornecimento do insumo, sem previsão segura para a normalização do abastecimento.

Em 04/09/2026, diante da necessidade de reposição do estoque, o SAAE realizou nova solicitação de fornecimento, ocasião em que a dificuldade de disponibilidade do produto foi novamente comunicada pelo fornecedor.

Paralelamente, visando prevenir o desabastecimento e identificar alternativas de fornecimento, foram realizadas consultas a outros fornecedores, mediante solicitação de cotações. Entretanto, até o momento, somente uma empresa informou possuir o produto disponível, apresentando cotação no valor de R\$ 10,50/kg, enquanto o valor atualmente praticado pelo SAAE é de aproximadamente R\$ 2,25/kg, representando acréscimo de aproximadamente 340% em relação ao valor atualmente contratado.

Ressalta-se, portanto, que foram adotadas providências para identificação de alternativas de fornecimento, não tendo sido constatada, até o momento, disponibilidade regular do produto em condições semelhantes às atualmente praticadas pelo SAAE. A situação vem sendo acompanhada desde junho de 2026, mediante contato com o fornecedor contratado e busca de alternativas junto ao mercado.

Atualmente, o SAAE dispõe de aproximadamente 300 litros de ácido fluossilícico em estoque. Considerando a necessidade operacional atual e a utilização da dosagem mínima, estima-se que o estoque disponível seja suficiente para aproximadamente 5 (cinco) dias, configurando risco iminente de esgotamento do insumo.

A eventual interrupção do fornecimento de ácido fluossilícico poderá comprometer a continuidade do processo de fluoretação da água distribuída pelo SAAE. Considerando que, até o presente momento, não houve determinação de suspensão da fluoretação, permanece a necessidade operacional de manutenção da dosagem do produto no sistema de abastecimento.

Nesse contexto, a aquisição emergencial mostra-se necessária para evitar a interrupção do fornecimento do insumo enquanto persistir a situação excepcional de indisponibilidade no mercado e não houver regularização do fornecimento pelo fornecedor atualmente contratado.

A quantidade solicitada de 2.400 kg foi estabelecida considerando o consumo operacional do SAAE, correspondendo

a aproximadamente 60 (sessenta) dias de utilização do produto. Dessa forma, a quantidade pretendida encontra-se vinculada à necessidade operacional e ao período necessário para assegurar a continuidade do processo de fluoretação diante da atual situação de desabastecimento, não caracterizando aquisição superior àquela necessária para o enfrentamento da situação emergencial.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter excepcional, destinando-se ao atendimento da necessidade imediata decorrente da situação de indisponibilidade do produto, enquanto são mantidas as providências para restabelecimento do fornecimento regular. A aquisição emergencial não substitui eventual procedimento ordinário destinado à contratação regular do produto para atendimento das necessidades futuras do SAAE.

Diante do exposto, considerando a indisponibilidade do ácido fluossilícico no mercado, a ausência de previsão segura para regularização do fornecimento, o estoque atual com autonomia estimada em aproximadamente 5 (cinco) dias, a necessidade de continuidade da fluoretação e as tentativas já realizadas para identificação de fornecedores alternativos, resta caracterizada situação de urgência capaz de comprometer a continuidade do serviço público de abastecimento de água.

Peço que [José Nildo Moreira Tavares - SAAE-1DE](#) avalie a solicitação de aquisição emergencial e caso seja atendida, solicito que, tão logo seja emitida a respectiva Nota de Empenho, esta seja imediatamente encaminhada ao fornecedor (sjquimica@sjquimica.com.br), a fim de viabilizar a entrega do produto no menor prazo possível, considerando a urgência da demanda.

At.te.,

—

Luiza de Carvalho Bertozo
Química

Anexos:

e_mail_sj_quimica_2.pdf

ORCAMENTO_GR_FILIAL_PAULINIA_SAAE_GARCA_SP_10_09_2026.pdf

REQUISICAO_01610_26.pdf

RES: Solicitação compra direta ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO

De sjquimica@sjquimica.com.br <sjquimica@sjquimica.com.br>

Data Sex, 2026-09-11 10:29

Para luiza.bertoza@saaegarca.sp.gov.br <luiza.bertoza@saaegarca.sp.gov.br>;
jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br <jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br>; 'Marcelo de Macedo'
<recursoshidricos@saaegarca.sp.gov.br>

Luiza, bom dia!

Sim podemos enviar 2.400. Neste caso o valor fica R\$10,50/KG.

Favor confirmar se podemos dar andamento, para que possamos aproveitar e enviar junto com o hipoclorito de sódio na segunda-feira (14/09).

Att.

Tiago Levorato

De: luiza.bertoza@saaegarca.sp.gov.br <luiza.bertoza@saaegarca.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de setembro de 2026 10:06

Para: sjquimica@sjquimica.com.br; jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br; 'Marcelo de Macedo'
<recursoshidricos@saaegarca.sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação compra direta ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO

Prioridade: Alta

Bom dia!

Liguei a pouco e me informaram que o mínimo seria 1200 kg. Temos interesse em comprar 2400 kg, seria possível? Se sim, poderia me encaminhar uma cotação atualizada?

At.te.,

Dra. Luiza Bertoza

Química

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE - Garça/SP

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Tel: (14) 3407 - 2480 - ramal: 4520

De: luiza.bertoza@saaegarca.sp.gov.br <luiza.bertoza@saaegarca.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2026 08:19

Para: sjquimica@sjquimica.com.br <sjquimica@sjquimica.com.br>; jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br
<jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br>; 'Marcelo de Macedo' <recursoshidricos@saaegarca.sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação compra direta ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO

Bom dia! Tudo bem?

Gostaria de confirmar a entrega do hipoclorito de sódio agendada para segunda feira?
Além disso, gostaria de saber qual a quantidade mínima de ácido fluossilícico vocês conseguiriam entregar junto com o hipoclorito na segunda se fizéssemos uma compra direta hoje?

At.te.,

Dra. Luiza Bertozo

Química

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE - Garça/SP

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Tel: (14) 3407 - 2480 - ramal: 4520

De: sjquimica@sjquimica.com.br <sjquimica@sjquimica.com.br>

Enviado: terça-feira, 8 de setembro de 2026 14:19

Para: jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br <jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br>; 'Luiza Bertozo' <luiza.bertozo@saaegarca.sp.gov.br>; 'Marcelo de Macedo' <recursoshidricos@saaegarca.sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação compra direta ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO

Conforme solicitado, segue orçamento e abaixo, seguem referências:

Marca: Mosaic Fertilizantes

Especificações:

- Aspecto do produto: incolor e isento de materiais estranhos;
- Acidez livre (como HF): $\leq 1\%$;
- Teor de H_2SiF_6 : $\geq 20\%$
- Densidade mínima: $\geq 1,18 \text{ g/cm}^3$
- Material suspenso: $\leq 20 \text{ NTU}$
- Detalhes da entrega: O produto deverá ser transportado à granel, à temperatura ambiente, em caminhão tanque ou containers com bomba e mangueiras, para descarga em três tanques com capacidade de 1.200 litros cada um. Há uma limitação de altura para passagem do caminhão, de aproximadamente 2,80 m no menor ponto (necessitando de mangueira de 50 metros para descarregar caso supere essa altura). A quantidade solicitada por viagem é de 3.600 quilos, aproximadamente. Determinação conforme ABNT NBR 16.967/2021.



Stephanie S. Rapatoni

sjquimica@sjquimica.com.br

(16) 3969-1003

Rua Barretos, 2310, Vila Elisa

Ribeirão Preto - SP

www.sjquimica.com.br



De: jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br <jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de setembro de 2026 11:00

Para: José Carvalho SAAE-Garça <jose.carvalho@saaegarca.sp.gov.br>; Luiza Bertozo <luiza.bertozo@saaegarca.sp.gov.br>; Marcelo de Macedo <recursoshidricos@saaegarca.sp.gov.br>

Assunto: Solicitação compra direta ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO

Prezado(a),

Solicito a cotação (compra direta) de 3600 Kg de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO para uso no tratamento de água para consumo humano.

Especificações:

ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO

- Aspecto do produto: incolor e isento de materiais estranhos;
- Acidez livre (como HF): $\leq 1\%$;
- Teor de H_2SiF_6 : $\geq 20\%$
- Densidade mínima: $\geq 1,18 \text{ g/cm}^3$
- Material suspenso: $\leq 20 \text{ NTU}$
- Detalhes da entrega: O produto deverá ser transportado à granel, à temperatura ambiente, em caminhão tanque ou containers com bomba e mangueiras, para descarga em três tanques com capacidade de 1.200 litros cada um. Há uma limitação de altura para passagem do caminhão, de aproximadamente 2,80 m no menor ponto (necessitando de mangueira de 50 metros para descarregar caso supere essa altura). A quantidade solicitada por viagem é de 3.600 quilos, aproximadamente. Determinação es conforme ABNT NBR 16.967/2021.
- Favor incluir o valor do frete para:
Rua Alfredo de Souza Castro, nº 210 – Bairro Williams, CEP 17402-050 – Garça/SP.
- Favor informar prazo de entrega.
- Favor informar a marca.
- Compra direta.

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Qualquer necessidade de informação adicional, estou à disposição,

At.te,

José Henrique Lazaro de Carvalho

Químico

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE - Garça/SP

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Tel: (14) 3407 - 2480 - ramal: 4521

AO
SAAE GARÇA/SP

A/C Sr. José Henrique Lazaro de Carvalho

Ref.: Orçamento Estimativo.

Conforme solicitado, segue orçamento estimativo da empresa **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.** CNPJ 03.157.268/0002-00, para fornecimento do produto químico, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO A GRANEL IMPORTADO	KG	3.600	GR	R\$ 10,98	R\$ 39.528,00

Observações:

- Prazo de Entrega: 10 dias.
- Validade do Orçamento: 30 dias.
- Condições de Pagamento: 30 dias.
- Condições de Entrega: CIF.

Paulínia, 10 de setembro de 2026.



GR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
Gabriel Guedes Zinani - Gerente de Licitações
RG: 45.959.719-X -SSP/SP
CPF: 355.674.528-37



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Rua João Bento, nº 40

CNPJ : 48.211.262/0001-21

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01610/26	MARCELO JOSÉ DE MACEDO	11/09/2026

Descrição

AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILICICO 20% PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Sector Solicitante	ALMOXARIFADO
Centro de Custo	8 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
Placa	

Observação

Solicito a aquisição emergencial de 2.400 kg de ácido fluossilícico, destinado à manutenção do processo de fluoretação da água distribuída pelo SAAE, em razão da atual situação de indisponibilidade do produto no mercado, associada ao risco iminente de esgotamento do estoque disponível e de comprometimento da continuidade do serviço público de abastecimento de água.

A presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, por dispensa de licitação, nos casos de emergência em que caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. O referido dispositivo estabelece, ainda, que a contratação deve se restringir aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

No caso em questão, verifica-se situação excepcional decorrente da indisponibilidade de ácido fluossilícico no mercado, condição que vem sendo comunicada ao SAAE pelo fornecedor contratado desde junho de 2026. A última entrega do produto ocorreu em 25/06/2026 e, desde então, vêm sendo relatadas dificuldades para obtenção e fornecimento do insumo, sem previsão segura para a normalização do abastecimento.

Em 04/09/2026, diante da necessidade de reposição do estoque, o SAAE realizou nova solicitação de fornecimento, ocasião em que a dificuldade de disponibilidade do produto foi novamente comunicada pelo fornecedor.

Paralelamente, visando prevenir o desabastecimento e identificar alternativas de fornecimento, foram realizadas consultas a outros fornecedores, mediante solicitação de cotações. Entretanto, até o momento, somente uma empresa informou possuir o produto disponível, apresentando cotação no valor de R\$ 10,50/kg, enquanto o valor atualmente praticado pelo SAAE é de aproximadamente R\$ 2,25/kg, representando acréscimo de aproximadamente 340% em relação ao valor atualmente contratado.

Ressalta-se, portanto, que foram adotadas providências para identificação de alternativas de fornecimento, não tendo sido constatada, até o momento, disponibilidade regular do produto em condições semelhantes às atualmente praticadas pelo SAAE. A situação vem sendo acompanhada desde junho de 2026, mediante contato com o fornecedor contratado e busca de alternativas junto ao mercado.

Atualmente, o SAAE dispõe de aproximadamente 300 litros de ácido fluossilícico em estoque. Considerando a necessidade operacional atual e a utilização da dosagem mínima, estima-se que o estoque disponível seja suficiente para aproximadamente 5 (cinco) dias, configurando risco iminente de esgotamento do insumo.

A eventual interrupção do fornecimento de ácido fluossilícico poderá comprometer a continuidade do processo de fluoretação da água distribuída pelo SAAE. Considerando que, até o presente momento, não houve determinação de suspensão da fluoretação, permanece a necessidade operacional de manutenção da dosagem do produto no sistema de abastecimento.

Nesse contexto, a aquisição emergencial mostra-se necessária para evitar a interrupção do fornecimento do insumo enquanto persistir a situação excepcional de indisponibilidade no mercado e não houver regularização do fornecimento pelo fornecedor atualmente contratado.

A quantidade solicitada de 2.400 kg foi estabelecida considerando o consumo operacional do SAAE, correspondendo a aproximadamente 60 (sessenta) dias de utilização do produto. Dessa forma, a quantidade pretendida encontra-se vinculada à necessidade operacional e ao período necessário para assegurar a continuidade do processo de fluoretação diante da atual situação de desabastecimento, não caracterizando aquisição superior àquela necessária para o enfrentamento da situação emergencial.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter excepcional, destinando-se ao atendimento da necessidade imediata decorrente da situação de indisponibilidade do produto, enquanto são mantidas as providências para restabelecimento do fornecimento regular. A aquisição emergencial não substitui eventual procedimento ordinário destinado à contratação regular do produto para atendimento das necessidades futuras do SAAE.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	015.015.037	ACIDO FLUOSSILICICO P/ TRAT. DE AGUA	KG	2400	0	8	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
		ACIDO FLUOSSILICICO P/ TRAT. DE AGUA					

Diretor Executivo

Diretor

Coordenadoria





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B057-6052-4A6E-666A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES (CPF 067.XXX.XXX-01) em 11/09/2026 11:40:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO JOSÉ DE MACEDO (CPF 067.XXX.XXX-99) em 11/09/2026 12:08:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B057-6052-4A6E-666A>